

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Lei Nº 577/2004

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei.

Súmula: Altera o número de vagas para o Pessoal do Magistério previsto na Lei 484 de 05 de junho de 1998.

Art. 1º.- Ficam instituídas as vagas para o Quadro Próprio do Magistério, sendo de Professor - PD (Anexo I)

Classe D: 60

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Olinto, 07 de maio de 2004.

JOSÉ CLEOMAR MACHIAVELLI
Prefeito Municipa LICADO

JORNAL A.T. R

DATA 1+ 033/05/04

1984